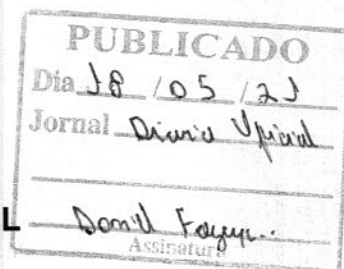




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.950 / 2021.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Aline do Amaral Rocco da Silva**, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Aline do Amaral Rocco da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2006 a 02 de Agosto de 2016, que será gozada de 26 de Abril de 2021 a 22 de Outubro de 2021.

**Art. 2 º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de Abril de 2021.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Abril de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal